



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 00069-P/2026

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de Funcionário mediante aprovação em Concurso Público, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves (ES), concomitante com o artigo 16 da Lei 672/90.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **MARIA CLARA BUZETTE GUISSO** no cargo de **Profissional de Educação – Secretária Escolar “PC”**, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado por esta municipalidade, conforme disposto no artigo 1º, anexo I, da Lei Complementar Nº 025/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

ALFREDO CHAVES (ES), EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO